

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 666, DE 13 DE MARÇO DE 2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 40 do Anexo Único da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016, e com base no que dispõem a Lei nº 22.033, de 24 de junho de 2024, a Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, o Ato da Comissão Executiva nº 76, de 29 de janeiro de 2025, e tendo em vista o contido no protocolo SEI nº 05090-56.2025,

RESOLVE:

Nomear GIZELLE APARECIDA CHEREMETA, matrícula nº 3023921, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR POLÍTICO, simbologia G-7, no Gabinete da Deputada MABEL CORA CANTO, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Curitiba, 13 de março de 2025.

ALEXANDRE MARANHÃO CURI
Presidente

ALDINO JORGE BUENO
1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária

27464/2025

Atos Regulamentares Comissão Executiva

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 299, DE 17 DE MARÇO DE 2025

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso III do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõe o parágrafo 1º do artigo 10 da Lei Estadual nº 6.639, de 29 de novembro de 1974, tendo em vista o contido no processo SEI nº 00267-06.2025 e Parecer Normativo nº 50, de 2016, da Procuradoria Geral,

RESOLVE

Conceder pensão por morte a ISOLDA REICHMANN LOSSO, na condição de viúva do ex-deputado Igo Iwant Losso, correspondente a 50% do valor da aposentadoria paga pelo Fundo Estadual de Previdência do Parlamentar – FEPPA.

VANTAGEM	BASE LEGAL	VALOR
Proventos de pensão	Artigo 10 da Lei Estadual nº 6.639/74	R\$ 10.732,00
Total Mensal		R\$ 10.732,00

Curitiba, 17 de março de 2025

ALEXANDRE MARANHÃO CURI
Presidente

ALDINO JORGE BUENO
1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária

27466/2025

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 303, DE 13 DE MARÇO DE 2025

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base nos dados contidos no protocolo SEI nº 03940-66.2025,

RESOLVE:

Art. 1º Restituir ao caixa único do Tesouro Estadual o saldo financeiro decorrente de repasses duodecimais, nos termos do parágrafo 2º do artigo 168 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Os recursos objeto da restituição a que se refere o artigo 1º totalizam o valor de **R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais)**, provenientes do orçamento do exercício corrente.

Art. 3º A operação financeira determinada pelo presente ato foi efetivada na data de 11/03/2025.

Curitiba, 13 de março de 2025.

ALEXANDRE MARANHÃO CURI
Presidente

ALDINO JORGE BUENO
1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária

27468/2025

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 670, DE 17 DE MARÇO DE 2025

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base nos dados contidos no protocolo SEI nº 04166-75.2025,

RESOLVE:

Art. 1º Restituir ao caixa único do Tesouro Estadual o saldo financeiro decorrente de repasses duodecimais, nos termos do parágrafo 2º do artigo 168 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Os recursos objeto da restituição a que se refere o artigo 1º totalizam o valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, provenientes do orçamento do exercício corrente.

Art. 3º A operação financeira determinada pelo presente ato foi efetivada na data de 11/03/2025.

Curitiba, 17 de março de 2025.

ALEXANDRE MARANHÃO CURI
Presidente

ALDINO JORGE BUENO
1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária

27470/2025

Atos Regulamentares Diretoria Geral

Portaria nº 05/2025 DG – 20ª Legislatura

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 8º do Decreto Legislativo nº 52, de 27 de março de 1984,

CONSIDERANDO a nova composição da Mesa Executiva e da Cúpula Administrativa,
CONSIDERANDO as novas nomeações em cargo em comissão com base na Lei Estadual nº 22.033/2024;

CONSIDERANDO a Portaria nº 05/2022 – DG que instituiu a Comissão Permanente de Proteção de Dados Pessoais – CPPD;

CONSIDERANDO o disposto no protocolo SEI nº 04002-41.2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição dos membros da **Comissão Permanente de Proteção de Dados Pessoais - CPPD**, anexo I da Portaria-DG 05/2022.

Art. 2º. Para o cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

- Rodrigo Ribas, matrícula 3024806, Diretoria de Pessoal, Encarregado (DPO)
- Ana Cristina Cesario Pereira, 1040973, Procuradoria-Geral, Membro
- Daniela Vanzo Duarte, 3024558, Diretoria Administrativa, Membro
- Jaqueline Simone Quimelli, 1041142, Diretoria Administrativa, Membro
- Mateus Filipe Zanlorenzi, 3024567, Procuradoria-Geral, Membro
- Milena Renner, 3024499, Diretoria de Tecnologia da Informação, Membro
- Nicholas Bruno Pimentel, 3025000, Diretoria de Pessoal, Membro
- Priscila Agostini Aguiar Mânica, 3023633, Diretoria-Geral, Membro
- Rafael Lennon Cardoso, 3024535, Diretoria de Apoio ao Plenário, Membro
- Ramon Miguel Pereira Sobreiro, 3024392, Procuradoria-Geral, Membro
- Rodrigo Raymundo Sguario, 3024521, Diretoria Financeira, Membro
- Sergio Luis Loth Junior, 3024699, Diretoria Administrativa, Membro
- Yara Lourenço de Oliveira Schmeil Maranhão, 3024394, Controladoria Interna, Membro
- Anselmo Tarcísio Filgueiras Meyer, 3023054, Diretoria-Geral, Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio XIX de Dezembro, em 17 de março de 2025.

Wellington Dalmaz
Diretor-Geral
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

27228/2025